PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/2025

Em, 25 de janeiro de 2025

"FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Ficam estabelecidas as datas abaixo para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2025.

I – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:

FEVEREIRO	- 03, 10, 17, 24;
MARÇO	- 03, 10, 17, 24 e 31;
ABRIL	- 07, 14, 22 e 28;
MAIO	- 05, 12, 19 e 26;
JUNHO	- 02, 09, 16, 23 e 30;
JULHO	- 07 e 14.

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

AGOSTO	- 04, 11, 18 e 25;
SETEMBRO	- 01, 08, 15, 22 e 30;
OUTUBRO	- 06, 13, 20 e 27;
NOVEMBRO	- 03, 10, 17 e 24;
DEZEMBRO	- 01, 08 e 15.

Art. 2º As reuniões terão início às 19h30min horas e término às 21h30min, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de janeiro de 2025

JAIR SILVA GOMES
PRESIDENTE/CMSMG

CELMA MEZABARBA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS MIGUEL
SECETÁRIO